



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 933 / 2022 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.055815/2022-44**

**Teresina-PI, 21 de Novembro de 2022**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.033899/2022-76**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - B - 01 - DE - **MARIA HELENA DE REZENDE BRITO PORTELA**, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina Comunitária / Centro de Ciências da Saúde, para MS - B - 02, a partir de **24.06.2012**.

*Os efeitos financeiros retroagem a partir de 01.08.2016.*

*Esclarecemos que a Nota Técnica n.º 2556/2018/MPDG, publicada no DOU de 27/02/2018, no item 9, letra b, estabelece que os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei para a progressão, em data anterior a 01 de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data.*

*(Assinado digitalmente em 21/11/2022 11:15 )*  
**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
*SUPERINTENDENTE*  
*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **118b11166b**